

PORTARIA Nº 0541 /2022, DE 01 DE Julho DE 2022.

“Altera Portaria nº 106/2022 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 056/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 025/2019, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, CNPJ nº 03.865.547/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, cujo o objeto do presente contrato é a prestação de serviços relativos à emissão de passagens terrestre e outros serviços correlatos.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]";


RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 106/2022 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. Jose Luiz dos Santos Gaudioso, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no Processo Administrativo nº. 2019.02.060087.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julho Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

